



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 208 /GR 14 de ABRIL de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.010985/2014-18

R E S O L V E: I- Retificar a Portaria GR n.º 1204, de 29 de dezembro de 2014, publicada no D.O.U. de 05/01/2015, Seção II, pág. 10, que concedeu aposentadoria compulsória a **HELIO DE MAGALHÃES CARDOSO**, SIAPE n.º 0385978, **onde se lê:** declarar aposentado compulsoriamente, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, **leia-se:** declarar aposentado voluntariamente, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 047/2005.

Ana Maria Dantas Soares

Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N.º 645 / GR / 13